







## Edital - Processo Seletivo - Gratuidade Regimental - Qualificação Profissional

Documento padronizado - SENAI/SC

4.2 Serão consideradas válidas apenas as inscrições realizadas no período previsto no cronograma detalhado no item 2.1 e com a apresentação da devida documentação completa detalhada no item 4.7.

4.3 O **critério de seleção do presente edital é por ordem de matrícula**, conforme número de vagas previsto no item 2.1.

4.4 As vagas deste edital são destinadas para **estudantes carentes**, com **idade mínima de 14 anos**, que não possuam condição financeira de pagar o curso. Ao dar aceite no contrato de matrícula, o estudante atesta **autodeclaração de baixa renda**.

4.5 Caracterizam-se como **público prioritário, MC /Spi1 30 60 io.T/F1 12 Tf1 0 0 1 232.61 51**.





## **Edital - Processo Seletivo - Gratuidade Regimental -**

---

---



# Edital - Processo Seletivo - Gratuidade Regimental - Qualificação Profissional

*Documento padronizado - SENAI/SC*

---

**RÔMULO THALES AZEVEDO**  
Gerente de Educação Profissional do SENAI/SC

---

**CARLOS AUGUSTO ZOLETTI**  
1º Membro da Comissão Organizadora

---

**FERNANDA KEMPNER MOREIRA**  
2º Membro da Comissão Organizadora